



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 1 DE 34

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E CATORZE**-----

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segundo Secretário Augusta Cristina Gomes da Costa Dias. -----

Efetuada a chamada verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico faltava a eleita Andreia Catarina Novais Ribeiro, do Grupo Municipal do PS, tendo a mesma comunicado que não podia estar presente na sessão da Assembleia Municipal e por isso solicitou a sua substituição. Assim, dado que estava presente na sala de sessões o membro da Assembleia Municipal que se seguia na ordem da respetiva lista, João Pedro Magalhães Pacheco, operou-se, de imediato, a substituição requerida, ficando deste modo o Plenário constituído por trinta e três membros. -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Serafim China Pereira e os Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Deolinda Isabel da Costa Coutinho Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.-----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. ---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Presidente da Assembleia Municipal lembrou a todos os presentes a distribuição dos tempos adstritas a cada Grupo Municipal, sendo: dezasseis minutos para o PS, nove minutos para o Grupo Municipal "Independentes Por Cabeceiras – IPC", quatro minutos para o PSD e um minuto para o Presidente de Junta da União de Freguesias de Vilar de Cunhas e Gondiaães, mas ser-lhe-á dada tolerância em caso de necessitar. -----

Antes de passar a palavra aos membros da Assembleia Municipal, dado que na última Assembleia Municipal o Grupo Municipal "Independentes Por Cabeceiras – IPC", através do seu membro Paulo Pinto, apresentou um protesto que se dirigia aos serviços jurídicos que elaboraram o parecer referente à inclusão na ordem do dia de uma proposta de recomendação relativa à "Comemoração dos Quinhentos Anos do Foral Manuelino", informou que esse protesto foi remetido ao Jurista que dá apoio à Assembleia Municipal, tendo emitido um parecer e do qual poderá dar cópia ao membro Paulo Pinto



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 2 DE 34

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

caso o pretenda. De seguida passou a palavra à segunda secretária da mesa, Augusta Cristina Dias, para ler o protesto do Grupo Municipal "Independentes Por Cabeceiras – IPC" e depois o parecer que foi emitido pelo Jurista em função do referido protesto. -----

**Protesto:** "O Grupo Municipal do IPC apresenta o seu protesto pelo facto de não ter sido incluído na ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal de trinta de setembro de dois mil e catorze a proposta de recomendação "Comemoração dos quinhentos anos do foral manuelino", remetida e entregue nos serviços de atendimento ao público da autarquia no dia vinte e dois de setembro, com a justificação, anunciada pela mesa com base em parecer dos serviços jurídicos, de que não teria sido respeitada a antecedência prevista na Lei e no Regimento. Com efeito, e dado que o artigo vigésimo oitavo, ponto dois, alínea a), do Regimento desta Assembleia, refere que serão admitidas propostas entregues com a antecedência mínima de "cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias", é nosso entender que essa condição foi respeitada e que a justificação da recusa de inclusão na ordem do dia da sessão indicada carece de fundamento. Por este motivo apresentamos o presente protesto." -----

Parecer do Jurista, José Miguel Pereira: "Atento o protesto, em anexo, sou a informar que mantenho o teor da informação já por mim prestada no passado dia vinte e seis de setembro, sob o número cento e sessenta e um/dois mil e catorze, onde se conclui no sentido de que o pedido de inclusão de assuntos na ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal de trinta de setembro do corrente ano de dois mil e catorze, apresentado pelo Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras – IPC, no dia vinte e dois desse mesmo mês, foi apresentado extemporaneamente, isto porque, conforme resulta do disposto na alínea a), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do próprio Regimento deste órgão, entre o dia da realização da Sessão da Assembleia Municipal e o da apresentação do pedido para inclusão de assuntos na respetiva ordem do dia, tem de mediar um período de cinco dias úteis (isto para as sessões ordinárias – como aconteceu no presente caso) – pelo que o pedido deveria ter sido apresentado o mais tardar até ao dia dezanove daquele mesmo mês. À consideração superior de V. Exa." -----

Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal afirmou que poderia remeter o parecer ao Grupo Municipal "Independentes Por Cabeceiras – IPC", caso o pretendesse e questionou o membro do Grupo Municipal "Independentes Por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, se queria acrescentar mais alguma coisa sobre o assunto. O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, referiu que não é esse o entendimento do seu Grupo Municipal, mas nada mais quis acrescentar. -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 3 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal iniciou o período antes da ordem do dia, tendo em conta os tempos atrás mencionados e perguntou se alguém queria usar da palavra. Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Laura Magalhães, que leu uma tomada de posição com o seguinte teor: *"Perante as últimas informações públicas a propósito da situação da Régie Cooperativa Basto Vida, o Grupo Municipal do PSD gostaria de interpelar o Executivo Municipal sobre as seguintes matérias: Está, ou não, o Executivo Municipal a considerar uma reorganização da Régie Cooperativa Basto Vida? Tem, ou não, o Executivo Municipal algum plano de reorganização da Régie Cooperativa Basto Vida? Está, ou não, o Executivo Municipal na disposição de realizar uma discussão alargada, que envolva os trabalhadores, as diversas forças partidárias e a sociedade cabeceirense, sobre o âmbito, as competências e a atuação da Régie Cooperativa Basto Vida? Recordamos que esta Assembleia Municipal tem competências fiscalizadoras sobre a referida Régie Cooperativa."* -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Sandra Fonseca, para questionar o Presidente da Câmara Municipal se é verdade que existe a possibilidade de encerramento da Unidade de Cuidados Continuados de curta duração em Cabeceiras de Basto. Infelizmente, as informações que lhe têm chegado é de encerramento de diversos serviços, nomeadamente da Segurança Social, onde alguns funcionários foram enviados para a Mobilidade. Nesta semana, ao tomar conhecimento da possibilidade de encerramento da Unidade de Cuidados Continuados, gostaria de saber se a Câmara Municipal tem esta informação, se já a tinha, se já tomou alguma posição ou qual a posição que pretende tomar. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, para referir que o assunto que coloca à consideração da Assembleia Municipal está relacionado com o conhecimento público, de um modo mais ou menos informal, sobre a possibilidade do encerramento da Unidade de Internamento de convalescença de curta duração do Município de Cabeceiras de Basto. Segundo consta já não estarão a ser admitidos novos pacientes para internamento, exatamente para que aquele período de trinta dias de convalescença não seja ultrapassado a partir de uma determinada data limite. Esta é uma questão que deve preocupar todos os Cabeceirenses e até de alguma forma os cidadãos em geral, porque tem a ver com algo de fundamental para a vida dos cidadãos, a par de outros conceitos, pois a saúde é algo determinante para o bem-estar coletivo e este é um problema transversal à sociedade Cabeceirense. Infelizmente nos últimos anos tem-se assistido a várias políticas de desertificação e desqualificação do



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 4 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

interior de Portugal e de alguma maneira isto infringe o princípio constitucional da igualdade e da equidade consagrados na Constituição e que reforçam esse direito de cidadania. Mencionou que se tal vier acontecer, acumulado com a perda verificada nos últimos anos da ambulância do INEM/SIV, que prestava um serviço altamente eficaz aos Cabeceirenses, se se vier agora a confirmar o encerramento da Unidade de Cuidados Continuados, se nada for feito na defesa deste equipamento absolutamente fundamental em Cabeceiras de Basto, está-se perante uma situação com graves consequências para os Cabeceirenses. Referiu também que já foi aqui perguntado ao Presidente da Câmara Municipal se tem conhecimento oficial desta situação e também o Partido Socialista gostaria de obter a confirmação ou informação relativa a este facto. Mas mais importante que isso, disse querer lançar um repto aqueles que foram legitimamente eleitos para representar os cidadãos de Cabeceiras de Basto, para que seja constituída uma Comissão que integre autarcas, nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, representantes de todos os Grupos Municipal na Assembleia, bem como representantes dos utentes da Unidade de Cuidados Continuados. Afirmou tratar-se de um assunto absolutamente grave e sério que não pode ser encarado com superficialidade e amadorismo, pois a população de Cabeceiras de Basto habituou-se, e bem, a um equipamento público que não obriga a particular condição social e económica para dele usufruir. Por último, informou que não irá entregar à Mesa um documento escrito neste sentido, mas que as suas palavras constituam um verdadeiro repto para a constituição de uma Comissão com os elementos referidos. A não ser assim, a população de Cabeceiras de Basto não perdoaria aos seus eleitos.-----

Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal para informar que também ouviu dizer que a Unidade de Internamento iria fechar e tentou informar-se sobre a situação, mencionando ter tido acesso, informalmente, a um ofício que realmente o inquieta. Afirmou que comunga das preocupações já manifestadas na Assembleia Municipal, relativamente ao encerramento da Unidade de Internamento, pois sabe quanto custou construí-la, comungando, também das preocupações do membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Sandra Fonseca, no que concerne ao encerramento de serviços da Segurança Social e outros que por ventura possam vir a ocorrer. Referiu ainda que, na última sessão da Assembleia Municipal, o PSD colocou aqui uma questão sobre qual era a posição da Câmara Municipal relativamente à adesão ao Espaço do Cidadão, tendo o Presidente da Câmara Municipal esclarecido que o facto de não ter assinado o protocolo não teria qualquer consequência para o Município, pois esses espaços só serão construídos em dois mil e quinze, havendo possibilidade, se



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 5 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



assim se entender, de assinar o protocolo posteriormente. Afirmou que partilha, ainda, das preocupações do membro do PS, Domingos Machado, pois o SAP funcionava vinte e quatro horas por dia, o que deixou de ocorrer, interrompendo das oito horas às vinte horas; havia uma ambulância SIV que também foi retirada, e na área social e na área da saúde devemos lutar para que esses serviços continuem a funcionar. Informou ainda dos serviços que são prestados na Unidade de Internamento e dos benefícios que esta nos traz, começando por dizer que em dois mil e catorze até ao dia vinte de outubro, isto é, em nove meses e vinte dias, na unidade de internamento estiveram internados cento e catorze doentes, muitos deles doentes de Cabeceiras de Basto e se esta unidade fechar certamente serão deslocados para outros locais onde existe convalescença de curta duração. Informou ainda que se a Unidade tem tido uma ocupação de quase cem por cento é porque a Unidade faz falta aos utentes e para além do apoio que é prestado aos doentes e aos seus familiares, também tem repercussões a nível económico na atividade comercial do concelho. Faz um apelo para que todos, a Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, utentes, outras instituições, a Câmara Municipal, na pessoa do Presidente, ponham os pés a caminho e, junto de quem de direito, manifestem que não se justifica o encerramento da Unidade de Internamento porque ela é útil e faz falta e tem uma taxa de ocupação de quase cem por cento. Disse ainda que está inteiramente disponível para acompanhar seja quem for nesta luta para manter este serviço aberto tão importante para os utentes e Cabeceirenses. -----

Perguntou de seguida se alguém da Câmara ou da Assembleia Municipal queria usar da palavra. Inscreveu-se para falar o Presidente da Câmara Municipal, que começou por responder à pergunta sobre a Basto Vida, dizendo que ao longo dos últimos vinte anos foram construídos muitos equipamentos e infraestruturas e a Câmara Municipal não tendo possibilidade de contratar pessoal, tinha resolvido o problema através da Emunibasto, prestadora de serviços à Câmara Municipal. Informou que até dois mil e doze os serviços eram prestados com pessoal afeto à Emunibasto, mas com a entrada em vigor da lei cinquenta/dois mil e doze não era possível manter a empresa porque não tinha receitas próprias superiores a cinquenta por cento e como era financiada pela Câmara Municipal teve que ser extinta. A Câmara Municipal nessa altura resolveu o problema criando a Régie Cooperativa Basto Vida, integrando os funcionários que eram da Emunibasto na Basto Vida e assim funcionou até dois mil e catorze. Em reunião de Câmara do dia treze de dezembro de dois mil e treze e em reunião da Assembleia Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e treze, deliberaram atribuir um subsídio à Basto Vida no valor de quatrocentos e oitenta mil euros, decidiram fazer um Protocolo de Colaboração

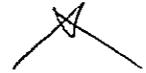


ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 6 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



com a Basto Vida no valor de trezentos e quarenta e nove mil euros e naturalmente a Basto Vida tinha uma série de prestações de serviços que prestava à Câmara Municipal que vinham de um concurso feito anteriormente. Mais informou que a Câmara Municipal detém, de facto, oitenta por cento da Basto Vida e estava a pagar, deste modo, a sua quota parte para a construção da Unidade de Cuidados Continuados. Referiu ainda que a Câmara Municipal foi informada que não podia atribuir subsídios à Basto Vida. Tendo questionado os serviços da Câmara Municipal, ficou perante três situações: a posição da DGAL que afirma que a Câmara Municipal não pode atribuir subsídios à Basto Vida, mas pode fazer um contrato programa; a posição da ANMP que afirma que a Câmara Municipal não pode atribuir subsídios de investimento, mas subsídios de exploração através da celebração de contrato programa e outra posição dos Técnicos Câmara Municipal que afirmam que a Câmara Municipal pode atribuir subsídios de investimento mas não fazer contratos programas. Perante estas três posições e havendo grande diferença entre elas e considerando não ter competência para decidir por qual delas optar, solicitou um parecer à CCDR-Norte, parecer esse que dizia que não era possível atribuir subsídios de investimento à Basto Vida. Teve ainda um parecer do Dr. João Pedroso em que afirma que é possível atribuir subsídios ao investimento e não atribuir subsídios à exploração através de contrato programa, e do Dr. Gomes Alves, pedido pela Basto Vida, que dizia precisamente o mesmo. Perante estes pareceres, por qual optar? O que me foi mencionado por entidades oficiais é que tendo pareceres oficiais a Câmara Municipal deveria obedecer aos pareceres emitidos pelas entidades oficiais e se optasse por outro parecer teria que o justificar muito bem, porque esse não é o procedimento normal. Perguntou ainda ao ROC qual a posição a tomar, tendo-lhe sido dito que perante pareceres oficiais e privados deveria optar por pareceres oficiais. A Câmara Municipal está preocupada com a Basto Vida, não só pelo trabalho que ela desempenha em complemento à atividade da Câmara Municipal, mas também sem ela a Câmara Municipal não conseguia dinamizar os equipamentos e realizar outras atividades, porque não tem pessoal para o fazer. O Presidente da Câmara Municipal afirmou que quer fazer as transferências para a Basto Vida de uma forma que não colida com a lei. A Basto Vida desempenha um papel fundamental e não tendo a Câmara Municipal possibilidade de admitir pessoal, nem de integrar o pessoal da Basto Vida na Câmara Municipal, tem que colaborar com a Basto Vida de forma a manter esses equipamentos ativos. -----

Relativamente à Unidade de Convalescença, informou que ainda não tem informação. Teve particularmente uma informação que dizia que estava previsto o encerramento da Unidade, tendo de



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 7 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

imediate feito um officio dirigido ao Dr. Castanheira Nunes, Presidente da ARS-Norte, a solicitar esclarecimentos sobre este assunto, quais os motivos ou causas que estão a motivar o encerramento da Unidade e expressar que o Município de Cabeceiras de Basto se vai opor firmemente ao encerramento dessa Unidade. Referiu ainda que comunga da preocupação coletiva dos Cabeceirenses em relação ao encerramento de uma Unidade que presta excelentes serviços à população de Cabeceiras de Basto e perante a qual não se pode ficar calado. A Câmara Municipal, juntamente com a Assembleia Municipal, as Juntas de Freguesia e com todos as forças vivas do Concelho vão-se bater para que a Unidade continue aberta. -----

Relativamente ao Espaço do Cidadão, informou que na última Assembleia Municipal foi dito que ainda não era o momento oportuno para evoluir para esses Espaços, porque o receio dos Municípios de baixa densidade populacional é que com a abertura destes Espaços pudesse haver encerramento de serviços que dependem de organismos desconcentrados do Estado. Posteriormente, a Câmara Municipal recebeu um officio a comunicar que o Balcão Multisserviços tinha que ser convertido em Espaços de Cidadão, caso não acontecesse a plataforma iria ser desligada e deixaria de se poder prestar esse serviço à população, o que seria muito negativo para Cabeceiras de Basto. Como não obrigou a qualquer compromisso por parte da Câmara Municipal a aceitação de tal evolução, apenas decorria de um imposição do próprio Ministério, entendeu a Câmara Municipal que seria mais prejudicial interromper os serviços do Balcão Multisserviços e autorizou a sua evolução para Espaço do Cidadão, mas se essa for a vontade da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, esse Espaço do Cidadão poderá ser encerrado. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou aos presentes se alguém queria falar sobre estes assuntos. Como mais ninguém quis usar da palavra o Presidente da Assembleia Municipal questionou os Grupos Municipais se estão disponíveis para a constituição de uma Comissão específica para defender a manutenção da atividade da Unidade de Internamento e de Cuidados Continuados de Cabeceiras de Basto e se aceitam que este assunto seja votado no período da ordem do dia. Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, para referir que o repto se mantém para a constituição de uma Comissão com os elementos já sugeridos ou outros que possam surgir. -----



ATA NÚMERO CINCO

ANO 2014

27-11-2014

PÁGINA 8 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para dizer que estão solidários com esta preocupação e disponíveis para incluir e votar este processo no período da ordem do dia, de forma a tomar uma posição forte sobre este problema que afeta o nosso concelho. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, para referir que o seu Grupo Municipal tomou conhecimento hoje dessa situação e tem esperança que não se concretize. Tem ocorrido uma elevada perda de serviços nas zonas do interior, o que faz com que as populações tenham que percorrer enormes distâncias para ter acesso aos serviços, acrescendo a isso falta de transportes públicos e as dificuldades económicas. Considera que estas são medidas descabidas e injustificadas. Declarou que o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" está disposto a colaborar. Considera que deve fazer parte da Comissão os membros da Comissão da Saúde e Ação Social, os representantes dos órgãos autárquicos e as forças vivas do concelho. Afirmou, por último, que aceita a inclusão deste assunto na ordem do dia. -----

Face às posições favoráveis e unânimes assumidas pelos representantes dos diferentes grupos municipais com representação neste órgão, o Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se constituísse uma Comissão para defender a manutenção da atividade da Unidade de Internamento e de Cuidados Continuados de Cabeceiras de Basto. Mais sugeriu que essa comissão fosse constituída pelo Presidente da Comissão da Saúde e Ação Social, pelos representantes dos Grupos Municipais, por Presidentes das Juntas de Freguesia, pelos Presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. -----

### LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal foi lida toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber: -----

#### RECEBIDA -----

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo PS, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, a justificar a sua falta na quarta sessão da Assembleia Municipal, realizada no passado dia trinta de setembro de dois mil e catorze. -----

- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convocar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança, que teve lugar no passado dia vinte e um de outubro, no edifício dos Paços do Concelho. -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 9 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a ordem de trabalhos para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança, que teve lugar no passado dia vinte e um de outubro, no edifício dos Paços do Concelho. -----
- E-mail do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a remeter para conhecimento as perguntas dirigidas ao Ministério da Educação e Ciência e ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social sobre os contrato de emprego – Inserção nas escolas públicas. -----
- Circular da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a convocar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a reunião do Conselho Geral da ANMP, que teve lugar no passado dia onze de novembro de dois mil e catorze, em Coimbra. -----
- Ofício do Grupo Municipal "Independentes Por Cabeceiras – IPC" a apresentar as condolências ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal pelo falecimento da sua mãe. -----
- Ofício do Grupo Municipal do PSD a apresentar as condolências ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal pelo falecimento da sua mãe. -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a proposta de sumário executivo que foi entregue na Comissão Nacional da UNESCO, no âmbito da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos à lista indicativa do Património Cultural da UNESCO. -----
- Circular da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a convocar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a reunião do Conselho Geral da ANMP, que teve lugar no passado dia vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, em Lisboa. -----
- Circular da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para o seminário sobre Poder Local e o Setor Solidário, que teve lugar no passado dia vinte e seis de novembro de dois mil e catorze, em Coimbra. -----
- Circular da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a remeter para conhecimento a resolução relativa a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quinze, aprovada na reunião do Conselho Geral de vinte e quatro de novembro. -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a dar resposta ao ofício do Senhor Presidente da Assembleia Municipal a solicitar informações relativas aos documentos das Opções do Plano e Orçamento dois mil e quinze. -----



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 10 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo PS, Andreia Catarina Novais Ribeiro, a comunicar que não pode estar presente na quinta sessão da Assembleia Municipal, a ter lugar no dia vinte e sete de novembro e a requerer, por isso, a sua substituição. \_\_\_\_\_

Expedida: \_\_\_\_\_

Foram lidos todos os ofícios expedidos. O plenário ficou ciente. \_\_\_\_\_

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ANTERIOR -----**

Presente para aprovação a ata da quarta sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia trinta de setembro de dois mil e catorze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o teor da ata. Foram feitos pequenos reparos que foram aceites pela Mesa. \_\_\_\_\_

Como ninguém se inscreveu para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da quarta sessão realizada no dia trinta de setembro de dois mil e catorze, tendo sido aprovada por maioria, com trinta votos a favor e três abstenções (Laura Magalhães, Nuno Barreto e António Manuel Gonçalves), que justificaram a sua abstenção pelo facto de não terem estado presentes na última sessão. \_\_\_\_\_

**PONTO NÚMERO DOIS – CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE/ TRIBUNAL ARBITRAL – APROVAÇÃO DE QUOTA -----**

Presente para apreciação e votação a proposta de fixação do valor da quota de participação do Município de Cabeceiras de Basto no Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, para o ano de dois mil e catorze, no valor de quinhentos euros, autorizando que a mesma, para já, se mantenha para os anos seguintes, só carecendo de nova aprovação deste órgão em caso de alteração do montante para valor superior ao agora aprovado. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. \_\_\_\_\_

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira, para informar que é útil pertencer a este Centro de Arbitragem, propondo que, após esta aprovação, não seja necessário ser submetida novamente a aprovação da Assembleia Municipal enquanto a quota se mantiver a mesma. ---

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Alcino Castro, para perguntar ao Presidente da Câmara Municipal se não é possível renegociar a quota, dado que a resposta deste



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 11 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Centro de Arbitragem é muito residual, estando pouco divulgado no concelho, já que só foram tratados dois assuntos, questionando quais as formas de divulgação que têm sido adotadas. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a quota não é maior exatamente porque o número de casos ser reduzido. Foram efetuados dois julgamentos, estando a ser tratadas algumas reclamações. Afirmou que a Câmara Municipal tem divulgado este serviço, esperando que o número de casos seja reduzido devido ao número reduzido de conflitos. \_\_\_\_\_

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a quota de quinhentos euros para o ano de dois mil e catorze, autorizando que a mesma para já se mantenha para os anos seguintes, só carecendo de nova aprovação deste órgão em caso de alteração do montante para valor superior ao agora aprovado. \_\_\_\_\_

### **PONTO NÚMERO TRÊS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO DO REGIME JURÍDICO DA REN \_\_\_\_\_**

Presente para apreciação e votação o pedido de reconhecimento de relevante interesse público a ocupação das áreas de Reserva Ecológica Nacional necessárias à concretização da ação – Variante à EN duzentos e cinco, entre o lugar de Lameiros e a sede do concelho. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. \_\_\_\_\_

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira, para explicar que o objetivo é aproveitar o Quadro Comunitário que está a terminar para concretizar a Variante à EN duzentos e cinco, sendo necessário este parecer, uma vez que a REN tinha emitido parecer desfavorável, datado de seis de abril de dois mil e onze. Afirmou que não tem dúvidas que se trata de relevante interesse público, dado que vai melhorar a mobilidade dos Cabeceirenses. \_\_\_\_\_

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, perguntou qual o valor gasto nesta obra, qual a percentagem de execução e quais as diligências encetadas pela Câmara Municipal para a legalizar após o parecer desfavorável em dois mil e onze. \_\_\_\_\_

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, manifestou alguma preocupação, afirmando que as áreas classificadas como reserva agrícola e ecológica são importantes para a sustentabilidade das populações. Salientou que deveria haver preocupação com as gerações futuras. Afirmou que parece discutível o relevante interesse público desta obra. Considera que poderia ter havido menor custo ambiental e económico. Questionou como é possível esta obra já estar



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 12 DE 34

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



concretizada em boa parte e não ter havido esta desafetação. Não considera que a Câmara Municipal esteja a dar um bom exemplo, quando uma das suas funções é a fiscalização do cumprimento por parte dos cidadãos. Afirmou que na situação presente pode ser um mal menor, mas tem muitas dúvidas. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira, explicou que esta obra está em execução desde outubro, já vinha do Executivo anterior e encontram-se a fazer movimentos de terras. Esta é uma obra constante do Plano de Atividades. Reafirmou que esta obra contribuirá para a melhoria na acessibilidade ao concelho. Este parecer é necessário para se obter o parecer favorável da REN e se efetuar a candidatura a fundos comunitários. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, afirmou que o discurso do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" é pura retórica, dado que as preocupações ambientais agora manifestadas não foram tidas em conta na sessão anterior da Assembleia Municipal quando defendia o prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto. Considera, por isso, que é *"uma no cravo, outra na ferradura"*. Acrescentou que a Variante à EN duzentos e cinco, entre o lugar de Lameiros e a sede do concelho, é a joia da coroa do Executivo anterior e que acredita que o atual Executivo levará a bom porto, melhorando as acessibilidades do concelho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal reforçou que o prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto iria destruir muitos mais espaços de reserva ecológica e agrícola. Esta é efetivamente a joia da coroa do Executivo anterior e acredita que projetando estas vias se melhora significativamente a acessibilidade do concelho. Considera que é importante aproveitar o *overbooking*, relativo ao término do Quadro Comunitário. Esta obra constava do Plano de Atividades de dois mil e treze e de dois mil catorze, só com verbas municipais, pelo que é importante aproveitar e utilizar as verbas comunitárias. Torna-se, por isso, de grande importância o reconhecimento de relevante interesse público a ocupação das áreas de Reserva Ecológica Nacional necessárias à concretização da ação – Variante à EN duzentos e cinco, para que possa ser efetuado o seu enquadramento no artigo vigésimo primeiro do regime jurídico da REN. -----

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e oito abstenções (Paulo Pinto, Vera Carvalho, Manuel Baltazar Vasconcelos, Sandra Fonseca, Fernando Brás, António Manuel Gonçalves, Presidentes das Juntas de Freguesia de Cavez e de Pedraça, Paulo Guerra e João Luís Magalhães, respetivamente), reconhecer como sendo de relevante interesse público a ocupação das áreas de



ATA NUMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 13 DE 34

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Reserva Ecológica Nacional necessárias à concretização da ação – Variante à EN duzentos e cinco, entre o lugar de Lameiros e a sede do concelho. \_\_\_\_\_

Pelo Grupo Municipal do IPC, foram apresentadas declarações de voto, com o seguinte teor: -----

**Declaração de voto dos membros do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC que optaram pela abstenção:** "Os membros do grupo municipal Independentes por Cabeceiras – IPC que optaram pela abstenção na votação relativa ao ponto três da ordem do dia fizeram-no com base nas seguintes considerações: Um – a classificação de determinadas áreas como reserva ecológica e reserva agrícola nacional constitui uma garantia de sustentabilidade ambiental para as futuras gerações, e a sua utilização para fins não previstos apenas deve ocorrer por motivos de interesse público manifesto e incontornável; Dois – Pesem embora os argumentos invocados parece-nos muito discutível que a melhoria das acessibilidades visada pela construção da variante à EN duzentos e cinco não pudesse ser alcançada, com menores custos económicos, financeiros e ambientais, por obras de beneficiação na própria estrada já existente; Três – Por outro lado, consideramos inaceitável que a Câmara Municipal, a quem compete nomeadamente licenciar e fiscalizar obras particulares no estrito respeito pela lei, tenha lançado esta obra e concretizado parte substancial dela em áreas classificadas e sem previamente ter assegurado a desclassificação das mesmas; Quatro – Tendo porém em conta, com realismo e sentido de responsabilidade, os compromissos já assumidos pela autarquia, as expectativas criadas e as consequências negativas que a impossibilidade da conclusão da obra acarretariam, optámos pela abstenção na votação sobre a declaração de interesse público municipal das áreas afetadas. Cinco – Apelamos aos responsáveis da Câmara Municipal, presentes e futuros, que acautelem os princípios da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável, designadamente neste caso impedindo a proliferação desregrada de construções nas imediações da via projetada." \_\_\_\_\_

**Declaração de voto dos membros do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho e Alcino Castro:** "Os membros do Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras – IPC que optaram pelo voto favorável na votação relativa ao ponto três da ordem do dia fizeram-no com base no sentido de responsabilidade, ponderando tudo o que já foi gasto, tudo o que já foi feito e o que teria de ser despendido do erário público caso esta área não fosse considerada de interesse público. Contudo, consideramos inaceitável que a Câmara Municipal, a quem compete nomeadamente licenciar e fiscalizar obras particulares no estrito respeito pela lei, não tenha cumprido com essas mesmas leis, que além de ilegal é um mau exemplo para os seus municípios. Assim como, consideramos que a



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 14 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*ocupação de reservas ecológicas são atos de extrema complexidade, já que significam a destruição de áreas de interesse ecológico nacional de forma irreversível.*" -----

**PONTO NÚMERO QUATRO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE DEZASSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS QUE INTEGRA O LOTEAMENTO DE QUE ESTA AUTARQUIA FOI ENTIDADE PROMOTORA, TITULADO PELO ALVARÁ NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DEZ, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO, SITA NO LUGAR DE ALTO BRANCO, VILA NUNE, NA UNIÃO DAS FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE -----**

Presente para apreciação e votação a proposta de desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de dezasseis mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados que integra o loteamento de que esta autarquia foi entidade promotora, titulado pelo alvará número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, sita no lugar de Alto Branco, Vila Nune, na União das Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia catorze de novembro de dois mil e catorze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. -----

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira, para explicar que se deu cumprimento ao legalmente estipulado, tendo sido devidamente publicitada esta desafetação e cumpridos todos os prazos legais, não tendo existido qualquer manifestação em contrário, esta proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia catorze de novembro de dois mil e catorze. -----

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, proceder à desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de dezasseis mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados que integra o loteamento de que esta autarquia foi entidade promotora, titulado pelo alvará número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, sita no lugar de Alto Branco, Vila Nune, na União das Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune. -----

**PONTO NÚMERO CINCO - TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS DOIS MIL E**

**QUINZE -----**



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 15 DE 34

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para apreciação e votação a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais para o ano de dois mil e quinze, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de trinta e um de outubro de dois mil e catorze. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Serafim China Pereira, referindo que de acordo com os normativos legais, a Câmara Municipal é obrigada a proceder à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais de acordo com a inflação. Esta aprovação tem que ocorrer até trinta de novembro, para que entre em vigor no dia um de janeiro de dois mil e quinze. Informou também que os serviços prestados têm que ser pagos pelo valor que a Câmara Municipal despense neles. Houve, sempre que possível a manutenção dos mesmos preços. \_\_\_\_\_

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais para o ano dois mil e quinze. \_\_\_\_\_

**PONTO NÚMERO SEIS - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOIS MIL E QUINZE** -----

Presente para apreciação e votação as Opções do Plano e Orçamento dois mil e quinze, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de trinta e um de outubro de dois mil e catorze. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que não vai presidir aos trabalhos porque está impedido de participar em documentos nos quais a Basto Vida tem interesse, pelo que ficará a substituí-lo o primeiro Secretário da Mesa, Mário Machado Pinto Oliveira, pelo facto de ter obtido um parecer da ANMP do seguinte teor: *"As cooperativas criadas ou participadas por Municípios encontram-se sujeitas a algumas regras da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, nomeadamente no que diz respeito a "aquisição de participações locais", "fiscalização prévia e deveres de comunicação" e "controlo e equilíbrio" (cfr. Artigos quinquagésimo sexto e quinquagésimo oitavo). No que respeita ao desempenho de funções dos eleitos locais nas cooperativas (p. ex. régie cooperativa), a Lei número cinquenta/dois mil e doze não faz qualquer remissão para o seu artigo trigésimo, o qual trata do exercício simultâneo de funções nas entidades participantes (p. ex. Municípios) e participadas, proibindo a remuneração dessas funções, seja a que título for. Contudo, parece-nos que o princípio previsto neste artigo deve também ser aplicado neste âmbito. Assim, os eleitos locais podem exercer simultaneamente funções naquelas entidades, desde que as mesmas sejam não remuneradas, seja a que título for. Importa, no entanto, ressaltar que os eleitos locais estão sujeitos ao cumprimento*



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 16 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*de determinados deveres que consubstanciam princípios de atuação administrativa, desde logo os princípios da legalidade, prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e da justiça e da imparcialidade. Na situação em apreço, em obediência ao princípio da imparcialidade, impõe-se aos eleitos locais um dever de abstenção de intervir em deliberações – no âmbito dos órgãos autárquicos onde exercem mandato – que estejam relacionadas com o exercício de funções na "régie cooperativa", devendo considerar-se impedido nos termos do artigo quadragésimo quarto e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo que não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros dos órgãos que se encontrem ou se considerem impedidos."*

*E um parecer do Jurista que dá apoio à Assembleia Municipal e que passou a ler: "Em resposta ao solicitado por V. Exa. no sentido de informar sobre se um eleito local (no caso membro da Assembleia Municipal) que simultaneamente exerça funções numa régie cooperativa participada pelo município ou que aí detenha participação social, está ou não impedido de intervir em deliberações relacionadas com essa mesma cooperativa, designadamente no que se refere à participação em deliberação respeitante ao orçamento municipal onde se preveja a transferência de verbas e celebração de contratos programa para e com tal entidade, sou a informar o que segue: Os membros das assembleias municipais são eleitos locais em regime de não permanência, de acordo com o Estatuto dos Eleitos Locais. Os Eleitos Locais são, de acordo com o artigo primeiro do estatuto dos eleitos, os membros dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias. Ao nível dos chamados impedimentos - garantias de imparcialidade - previstos nos artigos quadragésimo quarto e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), estabelece a alínea a) do número um do artigo quadragésimo quarto, do CPA, que nenhum titular de órgão ou agente da Administração Pública pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública, entre outras, na seguinte situações: "a) quando nele tenha interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa;" Ora, salvo o devido respeito por opinião contrária, subsumem-se à presente disposição os casos em que os eleitos locais detêm participação social numa régie cooperativa e na qual por força dessa participação têm interesse direto, assim como, os casos dos eleitos locais que exerçam funções nos seus órgãos sociais tendo por isso interesse na mesma enquanto seus representantes. Donde a minha resposta à questão colocada terá de ser afirmativa, no sentido de que um eleito local (no caso membro da Assembleia Municipal) que simultaneamente exerça*



ATA NÚMERO CINCO

ANO 2014

27-11-2014

PÁGINA 17 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



*funções numa régie cooperativa participada pelo município ou que aí detenha participação social, está efetivamente impedido de intervir em deliberações relacionadas com essa mesma cooperativa, designadamente quando esteja em causa participação em deliberação respeitante ao orçamento municipal no qual se preveja a transferência de verbas e celebração e contratos programa para e com tal entidade. Quanto ao modo de arguir o impedimento, deve o próprio comunicar tal facto ao presidente do órgão de que faz parte, podendo qualquer outro interessado requerer a declaração de impedimento, cabendo ao presidente do órgão conhecer da existência ou não do impedimento e, em caso afirmativo, declará-lo (tudo nos termos do artigo quadragésimo quinto). Logo que comunique a existência do impedimento ou logo que tenha conhecimento de que outro interessado requereu o seu impedimento, deve o visado suspender a sua atividade no procedimento (cfr. o artigo quadragésimo sexto), não podendo estar presente no momento da discussão nem da votação."* \_\_\_\_\_

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, referiu que, se bem entendeu, os detentores de títulos na Basto Vida devem também ausentar-se da discussão, afirmando que desconhece se há alguém na Assembleia Municipal que se encontre nessa situação. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal informou que os elementos que exercem funções nos órgãos sociais da Basto Vida e/ou possuem participação social são Abílio Alves; Armando Duro; Fernando Basto; Leandro Campos, Manuel António Ramos e ele próprio. \_\_\_\_\_

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, solicitou que lhe fosse facultada cópia do parecer que foi lido. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal respondeu afirmativamente ao pedido efetuado pelo membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto e, nesse preciso momento, ausentou-se da sala, bem como os seguintes membros da Assembleia Municipal, Abílio Alves; Armando Duro; Fernando Basto; Leandro Campos e Manuel António Ramos, por fazerem parte dos órgãos sociais da BASTO VIDA, ficando, deste modo, o plenário constituído por vinte e sete membros. \_\_\_\_\_

De seguida, o primeiro Secretário da Mesa, Mário Machado Pinto Oliveira, assumiu a presidência dos trabalhos e perguntou se alguém queria usar da palavra. \_\_\_\_\_

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Serafim China Pereira, para apresentar as opções do plano e orçamento dois mil e quinze. Começou por explicar que o Município de Cabeceiras de Basto está fortemente condicionado pelas receitas do Estado e pelos fundos comunitários. Informou que reuniu com todos os Presidentes de Junta de Freguesia e de acordo com as projeções de dois mil e



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 18 DE 34

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

catorze, o saldo para investimento seria de quinhentos e noventa e cinco mil euros. Neste sentido, torna-se obrigatória a redução da despesa, apostando no que é essencial, continuando o progresso e desenvolvimento, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar dos Cabeceirenses. Houve a preocupação em levar o investimento a todo o concelho, mas priorizá-lo de acordo com as necessidades mais prementes das populações. O orçamento foi elaborado com todo o rigor, transparência e equidade. Baseia-se em quatro grandes apostas. Primeiro a requalificação das vias municipais, pois é fundamental para a mobilidade. Outra grande preocupação é com o fornecimento de água, quer no que se refere à quantidade, como à qualidade. Existe uma grande preocupação na qualidade ambiental e, neste sentido, também se apostará na melhoria da rede de saneamento e na sua ampliação. Neste momento existe uma cobertura de trinta e dois por cento. Conhecem-se os locais onde há necessidade de saneamento, mas sendo esta uma obra cara, aguarda-se a possibilidade de candidatura a fundos comunitários. Outra preocupação é com a recolha de resíduos sólidos. Existem seiscentos contentores. Estão a construir-se as plataformas de estacionamento dos mesmos. Já se procedeu à lavagem e desinfeção dos contentores. Existe também uma preocupação com a recolha seletiva dos resíduos sólidos. No que se refere às iniciativas culturais, manter-se-ão aquelas que são importantes para o desenvolvimento e afirmação do concelho, aquelas iniciativas que têm a ver com a história do concelho, as suas tradições e costumes. Manter-se-á a cooperação com a Basto Vida, pois presta inúmeros serviços à Câmara Municipal. Efetua-se a dinamização de vinte e dois equipamentos e a Câmara Municipal não possui pessoal suficiente para o fazer, necessitando dos serviços da Basto Vida. No que se refere ao orçamento participativo, existe uma verba de dez mil euros que permite que qualquer munícipe possa apresentar o seu próprio projeto, que será avaliado e aprovado desde que haja benefício para o concelho. Apostar-se-á na melhoria da receita municipal, através de uma maior eficiência na cobrança dos impostos e receitas municipais. Por exemplo, cerca de seiscentos munícipes não pagavam a água. Essas pessoas foram contactadas e alertadas pedagogicamente para a injustiça do seu procedimento, fazendo uma política de proximidade, tendo assim aumentado a receita municipal. Em relação aos impostos, na reunião da Câmara Municipal de vinte e nove de agosto e na Assembleia Municipal de trinta de setembro confirmou-se a taxa de IMI a ser cobrada em dois mil e quinze de zero vírgula trinta e quatro por cento, havendo uma descida apesar de não muito significativa. Desejou-se dessa forma manifestar a compreensão para com todos os Cabeceirenses, reconhecendo as dificuldades existentes. A Câmara Municipal irá gastar com pessoal cinco milhões duzentos e sessenta e sete mil novecentos e



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 19 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

setenta e um euros, menos cento e quarenta e três mil euros que no ano anterior. Esta redução resulta das pessoas que se aposentaram ou abandonaram funções. A Câmara Municipal gasta cinquenta e três por cento do seu orçamento com pessoal, estando impossibilitada de admitir mais pessoas. Tem-se tentado apostar na motivação dos funcionários, fazendo uma aposta nas condições de higiene e segurança no trabalho, usando equipamentos adequados. Também se apostou na melhoria do Espaço de Atendimento Único, que evoluiu para um Balcão Multisserviços e agora para o Espaço do Cidadão, o qual resultou de uma imposição do governo, pois se assim não fosse o Balcão Multisserviços seria desativado. O Espaço do Cidadão permitirá ter acesso a serviços que não estavam disponíveis anteriormente. Não existe nenhum compromisso com o Estado e caso não se esteja satisfeito com este serviço, analisar-se-á e agir-se-á em conformidade. Informou ainda que o município participará também no Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave. No âmbito da Proteção Civil considera que é importante preservar os bens e o bem-estar das populações, daí a colaboração com o Gabinete Técnico Florestal, com as Forças de Segurança, com os Bombeiros e com a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe. Existe também o Conselho Municipal de Segurança, que reúne trimestralmente. A Autarquia manifesta interesse, o qual já vem desde dois mil e dez, na criação de uma Equipa de Intervenção Permanente. Para tal, dirigiu um ofício ao Presidente da Direção dos Bombeiros a comunicar que a Câmara mantém a mesma disponibilidade já manifestada pelo Executivo anterior e que a tinha dado a conhecer à Autoridade de Proteção Civil Nacional. No que se refere à Educação, esta é uma grande preocupação do município, pois considera que é o acesso à Educação que permitirá a igualdade de oportunidades e equidade entre as pessoas, por isso será sempre uma prioridade. O concelho possui um dos melhores parques escolares, fornecendo aos professores e alunos boas condições de aprendizagem, promotoras de sucesso, evitando também o abandono escolar. Existe um Conselho Municipal de Educação onde se procuram analisar todas as dificuldades existentes na Educação e se tenta ajudar a ultrapassá-las. Informou também que se está a fazer a remodelação da Carta Educativa, procurando para tal recolher o contributo de todos os agentes ligados à Educação, nomeadamente da Associação de Pais, professores, autarcas, entre outros. A Câmara Municipal continua a ter responsabilidade ao nível dos transportes escolares e do fornecimento das refeições, existindo uma grande preocupação para que estes serviços possam ser prestados com qualidade. Acrescentou ainda que também as Atividades de Apoio à Família e as Atividades de Enriquecimento Curricular continuam a ser da responsabilidade da Câmara Municipal. Informou que a Câmara Municipal



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 20 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



continuará a apoiar as famílias mais carenciadas, atribuindo os auxílios económicos para a aquisição dos manuais e materiais escolares, subsidiando as refeições e atribuindo também bolsas escolares, acreditando que investir na Educação é investir no futuro. Comunicou que a Câmara Municipal fornece transporte diário a mais de mil e trezentos alunos e fornece cerca de seiscentas e cinquenta refeições a alunos do pré-escolar e primeiro ciclo. Explicou que a Câmara Municipal faz a manutenção do parque escolar e procura com prontidão dar resposta às solicitações que são efetuadas. Seguidamente, informou que a nível cultural existe a preocupação em apostar numa diversidade de atividades culturais designadamente exposições, literatura, dança, teatro, concertos, entre outras. No que respeita ao Mosteiro S. Miguel de Refojos, a Câmara Municipal assumiu a sua candidatura a Património Cultural da Humanidade como a marca identitária, envolvendo todos os Cabeceirenses, por isso no ano dois mil e quinze continuar-se-á a apostar na sua afirmação, organizando, para tal, Encontros sobre essa temática, concertos de órgão, desdobráveis, reedição do livro "A Joia do Barroco em Terras de Basto", do Frei Geraldo. Explicou que a Câmara Municipal fez a candidatura a fundos comunitários para se efetuar um estudo geoestrutural de todo o Mosteiro S. Miguel de Refojos, capaz de identificar todas as deficiências existentes, de modo a que posteriormente se façam as intervenções necessárias. Informou que este estudo iniciar-se-á dentro de dias. Comunicou ainda que se fez outra candidatura a fundos comunitários para requalificação de quatro dos seus oito altares. Acrescentou que a Câmara Municipal assinou um protocolo com a Direção Regional de Cultura do Norte, a qual tem tido um papel preponderante na conservação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, disponibilizando técnicos para esse efeito, assumindo o município apenas as despesas de transporte dos mesmos. Informou que a candidatura do Mosteiro S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade está a correr muito bem, o dossiê foi apresentado na Comissão Nacional da UNESCO, em Lisboa, no dia seis de outubro, têm tido reuniões sucessivas e recebido grande colaboração. Relativamente à área social, existe uma enorme preocupação com os mais desfavorecidos, ajudando-se as famílias mais carenciadas através do Gabinete de Ação Social, tendo-se elaborado tarifários especiais de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos destinados a essas famílias, pelo que esse regulamento irá ser colocado em discussão pública, durante o mês de dezembro. As famílias carenciadas têm também a possibilidade de redução ou mesmo de isenção de taxas de acesso às piscinas municipais. Existe uma Comissão de Proteção das Pessoas Idosas e os casos sinalizados são devidamente acompanhados e orientados. Existe também a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Com a colaboração da Basto Vida continuar-se-



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 21 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



á a dinamizar os espaços de convívio e lazer, o posto móvel de atendimento ao cidadão, os medicamentos sociais, a loja social, entre outras iniciativas. Em relação à habitação social, a Autarquia possui apartamentos onde se encontram alojadas dezassete famílias. Outra preocupação do município é a eficiência energética, o objetivo é diminuir o consumo de energia elétrica na iluminação pública e nos edifícios municipais. O município apresentou uma candidatura a fundos comunitários para eficiência energética das piscinas municipais de Refojos e do Arco de Baúlhe, para o centro hípico e para o pavilhão gimnodesportivo. Outro setor que merece a preocupação do município é a economia. O concelho possui mil quatrocentos e setenta e dois desempregados e o município fará tudo o que estiver ao seu alcance para que esta taxa de desemprego possa diminuir, mas depende muito mais da política de emprego do Estado, do que da política da Autarquia, no entanto tem-se investido nos parques empresariais, tem-se colaborado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, em programas de formação. O município criou também um Gabinete de Apoio ao Investidor, de modo a promover o empreendedorismo, para criar emprego e também para captar investimentos. Através do *Basto Investe* existe uma possibilidade de crédito para as microempresas. Em relação às iniciativas socioculturais importantes para a promoção umas realizar-se-ão anualmente, outras alternadamente, avaliando o seu impacto e importância. Realizar-se-á a Festa do Fumeiro e da Orelheira, pois tem uma marca regional que é importante para a promoção do fumeiro e que é importante para a economia familiar. Realizar-se-á também a Agrobasto e a Festa de S. Miguel. Realizar-se-á a Festa do Cavalo em dois mil e quinze, intercalada com as corridas de cavalos no Hipódromo Municipal de Abadim. Seguidamente, fez referência às expropriações de terrenos relativas à construção da Avenida D. Manuel I e à Variante à Estrada Nacional duzentos e cinco, em que o pagamento se efetuou em dois mil e catorze e ainda se vai efetuar em dois mil e quinze. Outra preocupação que a Câmara Municipal tem é com a manutenção dos jardins e espaços verdes e com os equipamentos públicos. Estão a ser construídas as oficinas municipais e a requalificação do parque de viaturas municipais é também uma preocupação, dado que há um elevado custo de manutenção, pois trata-se de viaturas antigas. No que se refere à rede de abastecimento de água reforçar-se-á a sua captação e far-se-á uma aposta também ao nível da qualidade. Relativamente à requalificação urbana, estão a ser elaborados projetos de requalificação do Campo do Seco e da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, do Arco de Baúlhe, preparando assim uma candidatura a fundos comunitários. Proceder-se-á também a uma requalificação das rotundas do município e continuar-se-á a investir na toponímia. Continuar-se-á a apostar no associativismo e



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 22 DE 34

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



elaborar-se-á um novo regulamento de atribuição de apoios às associações. A Câmara Municipal apostará também no turismo, dado que este é um concelho rico em história, tradições, costumes, gastronomia, património paisagístico, património edificado e torna-se necessário proceder à sua divulgação. \_\_\_\_\_

Após a apresentação do Plano e Orçamento para o ano dois mil e quinze, o Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira, respondeu às questões que lhe tinham sido efetuadas, por ofício, pelo Presidente da Assembleia Municipal, para esclarecimento de dados constantes no Plano e Orçamento, as quais também já tinham sido remetidas por escrito. \_\_\_\_\_

Por fim, para concluir, o Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira, explicou que é sua preocupação o cumprimento das obrigações para com os fornecedores e prestadores de serviços da Câmara Municipal, pelo que no dia dezanove de novembro tinha pago todas as faturas entradas até ao dia trinta e um de outubro, sendo esta também uma forma de ajudar a economia local. O objetivo é que a dívida a médio e longo prazo e a fornecedores possa descer um milhão e trezentos mil euros. Por isso, este orçamento foi feito com rigor financeiro, procurando uma gestão transparente, servindo o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos Cabeceirenses. \_\_\_\_\_

De seguida, o primeiro Secretário da Mesa, Mário Machado Pinto Oliveira, que dirigia os trabalhos perguntou se alguém queria usar da palavra. \_\_\_\_\_

Inscreveram-se para falar: \_\_\_\_\_

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para referir que entende as razões pelas quais o município aderiu ao Espaço do Cidadão, considerando que se está a contribuir para a descentralização e para a prestação de um verdadeiro serviço público, pelo que o seu Grupo Municipal vê com agrado a adesão a este serviço. Seguidamente solicitou à Mesa e ao Presidente da Câmara Municipal a cedência das respostas às questões efetuadas pelo Presidente da Assembleia Municipal para esclarecimento de dados constantes no Plano e Orçamento. De imediato passou à análise do Plano e Orçamento para dois mil e quinze, referindo que estão fortemente marcados pelos constrangimentos financeiros, acreditando que por isso se trata de um orçamento mais racional, mas o PSD apresentou, ao abrigo do Estatuto da Oposição e nas audiências que teve com o Presidente da Câmara Municipal, sete propostas para dois mil e quinze, as quais tinham por base a preocupação com a natalidade e a fixação das pessoas no concelho. A primeira proposta, como estímulo à natalidade,



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 23 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sugeria-se a atribuição de um apoio de seiscentos euros por ano a cada criança nascida e residente no concelho, nos três primeiros anos de vida. A segunda proposta foi um apoio ao aluguer de casa no concelho a casais jovens e a famílias numerosas. A terceira proposta era a devolução parcial do IMI a jovens e a casais jovens que adquiram habitação própria no concelho, após três anos a isenção legal prevista. Outra proposta foi a devolução parcial do IMI para famílias com três ou mais filhos, como estímulo ao crescimento dos agregados familiares. Estas foram propostas concretas, ponderadas e quantificadas que claramente procuravam estimular a natalidade e a fixação das pessoas no concelho. Outra proposta apresentada foi a criação de um cartão municipal para famílias numerosas que permitiria a bonificação individual ou coletiva no acesso a equipamentos ou atividades de gestão municipal, fazendo-se uma discriminação positiva e justiça social para com as famílias numerosas. A sexta proposta foi a revisão da tarifa da água, que já se encontra no Plano e o PSD gostaria que se traduzisse já numa proposta concreta, tendo o seu Grupo Municipal proposto a redução em cinquenta por cento a tarifa da água, tendo em conta o agregado familiar, considerando o modelo atual como um modelo cego e com esta proposta se introduziria alguma justiça social. Por último, o PSD sugeriu o orçamento participativo, que foi aceite e faz parte do Plano e Orçamento, mas entende que não pode resumir-se a uma caixa de sugestões, devendo envolver mais a comunidade e que deveria ser elaborado um regulamento, tal como já foi feito na União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, ainda com algumas lacunas, mas carecendo essencialmente de maior divulgação. O PSD entende que nenhuma destas sete propostas se encontra verdadeiramente refletida no Plano e Orçamento, considerando que a grande preocupação é essencialmente com o presente e não com o futuro. \_\_\_\_\_

O membro do Grupo Municipal do IPC, Vitor Carvalho, para referir que não compreende as ausências que se encontram na sala dado que há um ano atrás todos votaram o Plano e Orçamento. Deveria, por isso, de haver humildade e assumir-se que já nessa altura não deveriam ter votado. Relativamente ao Plano considera que tem como pontos a favor o Espaço do Cidadão, com o aperfeiçoamento do atendimento ao cidadão e a disponibilização de um verdadeiro balcão on-line, o interesse na criação da Equipa de Intervenção Permanente, a aquisição de novos veículos, máquinas e vestuário, importante para o bom desempenho e segurança dos funcionários, ao nível dos estudos, projetos e concretização de obras a utilização dos recursos humanos do município, o grande número e obras a realizar nas freguesias em dois mil e quinze. Seguidamente salientou como pontos contra a inexistência de políticas concretas do desporto, pois praticamente não contempla atividades desta área, contrariamente a dois



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mil e catorze. A nível de economia considera que o Plano tem uma visão muito redutora apresentando apenas a aposta nos parques empresariais. Em relação ao Gabinete de Apoio ao Investimento precisa ser divulgado e ir ao encontro dos investidores. No que se refere ao Orçamento, considera pontos a favor a redução da despesa de capital em três milhões de euros, a redução de despesas com o pessoal em cerca de duzentos mil euros e o facto de a Câmara Municipal não ir contrair novos empréstimos. Considera pontos contra o aumento das receitas correntes por via do aumento da receita fiscal, mais cento e quarenta e seis mil euros, aumento da rubrica de aquisição de bens e serviços em mais novecentos mil euros, o aumento da receita de IMI. Em relação ao Plano de Atividades e Orçamento para a Basto Vida considera que este ano se trata de um verdadeiro Plano de Atividades e Orçamento, porque no ano dois mil e catorze só foi apresentado o Plano de Atividades. Em relação à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, considera que tem um Plano de Atividades e Orçamento quase residual, o que demonstra uma quase inatividade e por isso entende que a Câmara Municipal deve analisar muito bem se deve manter esta Régie Cooperativa.

O membro do Grupo Municipal "Independentes Por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, referiu que o Presidente da Câmara Municipal explicou de forma detalhada as opções do Plano, mas sem acrescentar muito aquilo que consta do documento, sendo poucas as concretizações, entendendo que está fortemente condicionado pela conjuntura económica, mas também aparenta uma travagem ao despesismo que também existiu neste concelho, importando gerir o património que é muito vasto. Afirmou que considera como aspetos positivos a preocupação com o rigor, a transparência, a contenção, o compromisso de redução da dívida, o pagamento aos fornecedores. O Plano foi incorporando contributos e propostas dos Presidentes de Junta de Freguesia, também propostas do seu Grupo Municipal, embora algumas de forma mitigada, tais como as relativas à recolha de resíduos sólidos, à requalificação das vias de comunicação, ampliação das redes de água e saneamento, à eficiência energética, ao atendimento dos munícipes, à possibilidade de protocolos com as Juntas de Freguesia, medidas de discriminação positiva para famílias numerosas, o interesse que a Câmara Municipal continua a manifestar na Equipa de Intervenção Permanente de Proteção Civil, o orçamento participativo ainda que modesto. Como aspetos negativos salienta que é um Plano e Orçamento pobre, pouco ambicioso, carente de ideias arrojadas. Há realmente uma aposta que pode ter efeitos no futuro que é a candidatura do Mosteiro S. Miguel de Refojos a Património da Humanidade e que desejam vivamente que venha a ter os resultados que se esperam, mas para além disso considera que não se vislumbra



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 25 DE 34

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



uma visão de futuro. Mesmo nos eixos de intervenção prioritária o investimento será relativamente reduzido. Na área do Turismo, ainda na última Assembleia Municipal foi aprovada uma proposta do Grupo Municipal "Independentes Por Cabeceiras" sobre os percursos pedestres, a sua manutenção e sinalização adequada. Em relação aos jardins e espaços verdes o próprio texto refere a manutenção de padrões de qualidade mínimos e aceitáveis, o que denota que não vão ser devidamente cuidados. Considera que se podia ter ido mais além. O Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" apresentou vinte e seis propostas ao abrigo do Estatuto da Oposição, apenas algumas foram incluídas e muitas das que não foram incluídas eram perfeitamente compatíveis com um orçamento de contenção, uma delas seria o apoio aos produtores pecuários em campanhas de vacinação obrigatória, os incentivos à natalidade, a ampliação de paragens da rede de transportes escolares e a construção de abrigos nas já existentes, promover e divulgar os produtos locais, criação de um roteiro gastronómico concelhio, entre outras. Salientou que compreende a contenção, mas não contribui para o alívio da população e carece de ideias e projetos que possam dar mais esperança e por isso a votação será no sentido da abstenção.

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, começou por questionar que se anteriormente existiram políticas expansionistas, quais os equipamentos que eliminariam? A Casa do Tempo, a Casa da Cultura, os museus, as escolas, a ecopista, ou outras? Quanto à criação de um Regulamento para a atribuição de apoios às associações, afirmou que já existia um e que sempre existiu transparência na atribuição desses apoios. Concorda que a conjuntura financeira do País é má, mas se a Câmara Municipal consegue pagar aos seus fornecedores a trinta dias é porque o Executivo anterior deixou condições financeiras para que tal aconteça. Relativamente ao contrato de concessão assinado com o Ministério da Educação e Ciência, a Câmara Municipal não tem qualquer custo. Seguidamente, leu uma tomada de posição do seguinte teor: **"Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões"** (artigo vigésimo quinto – número um alínea a) da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro). **Mais compete à Assembleia Municipal, e ainda de acordo com a mesma lei e o mesmo artigo vigésimo quinto – número dois alínea a), "Acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, (...)"** entre outras competências de fiscalização da atividade camarária. O Orçamento contém as receitas e as despesas que a Câmara vai, respetivamente, obter e fazer ao longo do ano. O Plano de Atividades contém as obras e as iniciativas sociais, culturais e económicas que vão



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 26 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



*ser realizadas nas diferentes freguesias do concelho também ao longo do ano e neste caso de dois mil e quinze. O Orçamento e o Plano de Atividades, quer seja municipal, quer seja das freguesias, são dois documentos estruturantes das autarquias e determinantes para o desenvolvimento do concelho e para o bem-estar das suas gentes. Através do Orçamento e do Plano de Atividades com a obtenção das receitas, realização das despesas e execução de obras e iniciativas culturais, sociais e económicas, os autarcas eleitos pelos diferentes partidos ou movimentos políticos, para as Juntas e Assembleias de Freguesia, Câmara e Assembleia Municipal concretizam de uma forma prática, as propostas eleitorais e os compromissos assumidos com os eleitores nas eleições autárquicas. Os órgãos executivos – Junta e Câmara – elaboram os documentos e aos órgãos deliberativos – Assembleia de Freguesia e Municipal – compete-lhes aprovar os Planos e Orçamentos. Governar em democracia, neste caso, nas autarquias locais, pressupõe, implica e obriga a que, os responsáveis pela gestão do poder local, dialoguem, oiçam as opiniões e sugestões dos representantes dos diferentes órgãos autárquicos dos Partidos Políticos e dos cidadãos eleitores de modo a que o Orçamento e os Planos de Atividades respeitem a lei, correspondam à vontade do maior número de pessoas e concretizem as propostas e os compromissos eleitorais assumidos com os eleitores nas eleições. Assim, estes documentos devem ser abrangentes, integradores e rigorosos, quer ao nível da obtenção de receitas, da realização de despesas e da execução de obras e iniciativas, de uma forma igualitária e equitativa pelos vários setores de atividade municipal e pelas diferentes freguesias do nosso concelho. Os valores e os princípios essenciais e fundamentais de diálogo democrático e de respeito pelos representantes dos diferentes órgãos autárquicos dos partidos políticos devem dar a garantia da execução dos compromissos com os eleitores que os elegeram, bem como, da aplicação do investimento municipal e equilibrado em obras e iniciativas em todas as freguesias. O Partido Socialista, que ganhou as eleições com os seus candidatos na maioria das Juntas de Freguesia, na Câmara e na Assembleia Municipal, não foi ouvido na elaboração do orçamento e do Plano de Atividades. O Partido Socialista de Cabeceiras de Basto, que aos olhos dos cabeceirenses é tido como o principal responsável pela gestão municipal, foi institucionalmente desconsiderado, desrespeitado e desresponsabilizado perante as pessoas que elegeram os seus candidatos para os órgãos autárquicos de Cabeceiras de Basto. Também os eleitos do Partido Socialista para a Assembleia Municipal e que hoje são aqui chamados a dar o seu voto para aprovar estes documentos não foram*



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 27 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



ouvidos, nem achados na elaboração deste Plano de Atividades e Orçamento. A falta de audição dos eleitos do PS na Assembleia Municipal, órgão autárquico que tem o poder legal de fiscalizar a atividade da Câmara Municipal e aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento é reveladora de uma falta de respeito, também para com os eleitores de Cabeceiras de Basto que os elegeram, responsabilizaram e neles confiaram. Estes autarcas eleitos pelo Partido Socialista para a Assembleia Municipal veem-se assim, com estas atitudes, limitados para exercer cabalmente e de uma forma segura o seu mandato autárquico. Quanto aos conteúdos do Orçamento e Opções do Plano consideramos importante referir o seguinte: **ORÇAMENTO** - As receitas da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quinze comparativamente, com o ano de dois mil e catorze, tem um acréscimo de mais de quatrocentos mil euros. Este acréscimo decorreu do aumento do IMI, Imposto Municipal sobre Imóveis e das Transferências do Estado. Importa também referir que no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses referente às contas da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto da gestão de dois mil e treze, destacam-se os seguintes indicadores: **Ranking dos Municípios de Pequena dimensão com melhor situação Económica e Financeira** - No conjunto dos cento e oitenta e quatro municípios de pequena dimensão avaliados, Cabeceiras de Basto ocupa o trigésimo oitavo lugar. No Ranking global de todos os municípios (trezentos e oito), Cabeceiras de Basto ocupa o centésimo vigésimo. **Ranking dos municípios com maior redução do endividamento líquido de dois mil e doze para dois mil e treze** - Cabeceiras de Basto ocupa o décimo nono lugar a nível global de todos os Municípios de Portugal, isto é, dos trezentos e oito e o vigésimo lugar nos municípios de pequena dimensão que são cento e oitenta e quatro como já foi referido. **PLANO DE ATIVIDADES** - Destacam-se obras importantes nomeadamente, na rede viária para as freguesias e na conclusão da variante Lameiros-Barbeito, em Refojos, bem como a repavimentação em betuminoso da EN duzentos e cinco entre a Cachada (Refojos) e a Ranha (Painzela). Nas restantes infraestruturas de urbanização, saneamento e ampliação e construção de novas condutas de água, embora as dotações orçamentais sejam consideráveis, não estão devidamente especificadas as freguesias onde as mesmas vão ocorrer. Por último saliente-se que há situações de obras que constavam no Plano de Atividades de dois mil e catorze que não foram executadas e que agora não constam do Plano de Atividades para dois mil e quinze, tendo assim, sido suprimidas. Dessas obras destacamos: Repavimentação em betuminoso da Estrada Municipal quinhentos e vinte e seis entre a saída de Vila Boa e a Escola de Carrzedo, em Bucos, com uma dotação de quarenta e dois mil e trezentos euros. Quinta Pedagógica e Centro de



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 28 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*Recria no Arco de Baúlhe e Faia com uma dotação orçamental de noventa e nove mil euros. Apoio da Câmara Municipal para a construção das infraestruturas de apoio ao Hipódromo (Centro de Treinos) e à Pista para Aeronaves (hangar) em Abadim. Deste modo, e face ao que antes se referiu verifica-se que na forma, no que reporta à elaboração destes documentos, não se teve em conta o diálogo democrático e o respeito por entidades e por eleitos locais. Por outro lado, o Plano de Atividades não contém obras não realizadas em dois mil e catorze e alguns compromissos assumidos no Programa eleitoral do Partido Socialista perante os cabeceirenses e que são importantes e estruturantes para continuar a estratégia de desenvolvimento assente na promoção e valorização das tradições, dos recursos naturais e da referência geográfica do nosso concelho, cuja execução seria uma mais-valia para gerar e potenciar dinâmicas socioeconómicas e culturais, criando mais riqueza e bem-estar para os cabeceirenses. Considerando todas estas situações, o Partido Socialista, de uma forma institucional dá liberdade de voto aos membros que integram esta força política na Assembleia Municipal, na votação das Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze."* -----

Seguidamente, tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira, para agradecer todas as questões que lhe foram colocadas, salientando que teve a preocupação de ouvir todas as pessoas, cumprindo o Estatuto da Oposição, bem como todos os Presidentes de Junta de Freguesia, mas que não foi possível contemplar algumas das propostas apresentadas. Procurou ser rigoroso elaborando um Plano de Atividades realista e concretizável. Para contemplar todas as propostas seriam necessários três milhões de euros e só tinha disponível um milhão e meio de euros, sendo necessário fazer opções. Afirmou que tem compromisso com os eleitores, procurando o melhor para Cabeceiras de Basto, cumprindo sempre a Lei e encontra-se de consciência tranquila. Quanto à Quinta Pedagógica e Centro de Recria tinham uma dotação de noventa e nove mil euros. O Clube de Caça e Pesca fez lá uma grande movimentação de terras e tem lá um talude que é instável, correndo o risco de desmoronamento. A Câmara Municipal colocou lá sinalização a advertir para o perigo de desmoronamento. Os serviços municipais foram questionados sobre o que era necessário fazer para dar estabilidade aos taludes, tendo sido referido que eram necessários dois camiões e uma máquina, durante seis meses, para remover essa terra. Naturalmente a Câmara Municipal não tinha condições de o fazer e por isso o Centro de Recria não foi contemplado. Relativamente ao Hipódromo e à Pista de Aeronaves em Abadim (hangar), o Aeroclube do Norte apresentou uma candidatura a fundos comunitários para a construção do hangar, em que previa um investimento no valor de noventa e seis



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 29 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



mil e quinhentos euros e tinha uma comparticipação de trinta e oito mil e seiscentos euros e um autofinanciamento da responsabilidade do Aeroclube do Norte de cinquenta e sete mil e novecentos euros, no entanto a Câmara Municipal já tinha deliberado atribuir um subsídio deste valor de cinquenta e sete mil e novecentos euros ao Aeroclube do Norte, que era a parte que correspondia ao investimento da entidade privada. O que acontece é que, de acordo com os regulamentos dos fundos comunitários, não é possível aprovar candidaturas em que o investimento seja cem por cento público. Desta forma, o Aeroclube do Norte não vai poder construir o hangar. O Presidente da Câmara Municipal explicou que já fez diversas diligências para que esta situação fosse ultrapassada, mas sem sucesso. Afirmou que reconhece que nem tudo é perfeito, gostaria de ser mais ambicioso na elaboração do Plano de Atividades, mas não teve margem de manobra. \_\_\_\_\_

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado por maioria, com quinze votos a favor e doze abstenções (Paulo Pinto, Alcino Castro, Vera Carvalho, Vítor Carvalho, Manuel Baltazar Vasconcelos, Duarte Nuno Bastos, Sandra Fonseca, Fernando Brás, Laura Magalhães, António Manuel Gonçalves, Presidente da Junta da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carla Lousada e o Presidente da Junta de Freguesia de Bucos, José Brás), aprovar as Opções do Plano e Orçamento dois mil e quinze. \_\_\_\_\_

**Pelo Grupo Municipal do PS; pela Presidente da Junta da União das Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carla Lousada e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Bucos, José Brás; pelo Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC"; pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pedraça, João Luís Mouta; pelo Grupo Municipal do PSD e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, Paulo Guerra, foram apresentadas declarações de voto, com o seguinte teor: Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS: "O voto favorável dos signatários abaixo assinados, relativamente às Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze, baseou-se no respeito e na solidariedade que merecem os eleitores que confiaram no projeto do Partido Socialista sufragado maioritariamente em vinte e nove de setembro de dois mil e treze, bem como na qualidade de um projeto político iniciado em cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro que transformou radicalmente e definitivamente o concelho de Cabeceiras de Basto." \_\_\_\_\_**

**Declaração de Voto da Presidente da Junta da União das Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carla Lousada e do Presidente da Junta de Freguesia de Bucos, José Brás: "Os Presidentes de Junta eleitos pelo Partido Socialista, que optaram pela abstenção, fizeram-no porque entendem que o**



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 30 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*plano de actividades e orçamento de dois mil e quinze, pode ir de encontro aos interesses da Câmara Municipal e até mesmo das restantes freguesias, mas não de encontro aos interesses da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune nem aos da freguesia de Bucos, não incluindo obras por nós propostas e consideradas prioritárias."*

**Declaração de Voto do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC":** *"Os membros do Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras – IPC, tendo analisado detalhada e atentamente os documentos em apreço apresentados pela Câmara Municipal para aprovação, consideram este plano minimalista, pouco mais do que um simples plano de gestão corrente, e onde, à excepção da candidatura do Mosteiro de Refojos a Património da Humanidade, dificilmente se descortina uma ideia inovadora ou uma visão de futuro. Muitas intenções são formuladas em termos genéricos e vagos. Em dois mil e quinze haverá pouco investimento, mesmo nas áreas que são anunciadas como eixos de intervenção prioritária da Câmara Municipal. Muitas são as áreas em que a intervenção proposta é demasiado pobre: por exemplo, a economia resume-se a pouco mais do que "arranjos urbanísticos das zonas industriais, melhorando a sua imagem", sem promoção activa do potencial económico do concelho; no turismo, os percursos pedestres são totalmente ignorados, embora esta Assembleia tenha aprovado na última sessão uma recomendação para a sua manutenção e sinalização adequadas; o desporto, onde tantos cabeceirenses se têm distinguido, não mereceu sequer uma menção; nos jardins e espaços verdes, a Câmara apenas tentará manter «padrões de qualidade mínimos e aceitáveis, especialmente nos espaços mais nobres». Lamentamos que não tenha sido contemplado qualquer apoio aos produtores pecuários no que respeita à vacinação obrigatória, que não haja qualquer incentivo à fixação de população e à natalidade, e que tenham sido ignoradas diversas propostas do IPC não incompatíveis com uma política de contenção orçamental. Registamos, entretanto, que se prevê, mesmo assim, um aumento das despesas correntes na ordem de um milhão de euros, quando as directrizes apontam o caminho contrário. Por outro lado, conforme temos repetidamente defendido, entendemos que a manutenção de vários impostos e taxas municipais na taxa máxima, associada a um aumento líquido do contributo dos cabeceirenses para os cofres municipais através do IMI, prossegue a linha da «exaustão fiscal» das famílias já tão castigadas pela difícil conjuntura que vivemos. Estranha-se, também, que a régie-cooperativa Terra+Verde apresente um plano de actividades e um orçamento que revelam a sua quase inactividade, o que deve motivar uma séria reflexão por parte da Câmara Municipal. Observamos, no entanto, com agrado, que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para*



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 31 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e quinze revelam uma bem-vinda preocupação de maior transparência e rigor na gestão dos dinheiros públicos. Destacamos, a esse propósito, a apresentação de um orçamento autónomo da régie-cooperativa Basto Vida e o compromisso de tornar claras as relações entre a Câmara e essa entidade participada maioritariamente pelo município, assim como a opção por uma redução sustentada da dívida da autarquia. Verificamos que o plano incorpora propostas de diferentes origens, e que algumas das apresentadas pelo IPC foram tidas em consideração, tais como as relativas à recolha de resíduos, à requalificação das vias de comunicação, à ampliação das redes de água e saneamento, à eficiência energética, ao atendimento aos munícipes, a medidas de discriminação positiva para famílias numerosas, à possibilidade de protocolos com Juntas de Freguesia, ao interesse manifestado na tão necessária Equipa de Intervenção Permanente de Proteção Civil, ou à afectação de um montante no orçamento, ainda que modesto, para um projecto apresentado por munícipes, o chamado orçamento participativo. Deste modo, tendo em conta a evolução verificada no sentido positivo em alguns aspectos, mas sem ignorar as numerosas insuficiências e opções das quais discordamos, abstermo-nos na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e quinze." -----

**Declaração de Voto do Presidente da Junta de Freguesia de Pedraça, João Luís Magalhães:** "Voto a favor das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze por terem sido atendidas praticamente todas as propostas que a Junta de Freguesia de Pedraça apresentou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, esperando que a execução do plano corresponda às expectativas dos pedracenses." -----

**Declaração de Voto do Grupo Municipal do PSD:** "O Grupo Municipal do PSD considera que os Orçamentos e Opções dos Planos são documentos decisivos da ação política do Executivo Municipal. Considera ainda que as prioridades e opções expressas devem ir ao encontro das pretensões dos cabeceirenses. Após a análise da versão final dos documentos apresentados, o Grupo Municipal do PSD considera que: Um - Este é um documento da responsabilidade do Executivo Municipal. É o resultado das suas competências. Dois - O PSD reconhece os constrangimentos financeiros que o município atravessa e que forçosamente conduzem a um orçamento mais racional e contido. Três - O PSD apresentou atempadamente – no dia quinze de setembro de dois mil e catorze – um conjunto de sete propostas para dois mil e quinze. Estas propostas pretendem orientar a ação municipal para o estímulo da natalidade e da fixação de pessoas, em especial dos jovens. Quatro – Observámos, da análise do documento, que nenhuma das propostas apresentadas pelo PSD, foi incluída no orçamento



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 32 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*aprovado pelo Executivo Municipal. Cinco – Lamentámos que o documento aprovado procure apenas resolver os compromissos do presente e não lance um olhar para o futuro, tal como sugeriam as propostas apresentadas pelo PSD. Perante estes considerandos, e assumindo uma postura de entendimento, o Grupo Municipal do PSD abstém-se na votação do Orçamento e Opções do Plano para dois mil e quinze."* -----

**Declaração de Voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, Paulo Guerra:** *"Embora a execução das obras previstas na freguesia de Cavez para dois mil e catorze tenha sido insuficiente, o que espero não se repita em dois mil e quinze, considero positivo o espírito de diálogo entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nomeadamente a Junta de Freguesia de Cavez, e reconheço que a Câmara acolheu grande parte das nossas propostas para a freguesia. Por esses motivos voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze."* -----

### **PONTO NÚMERO SETE – ENCERRAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAMENTO DE CABECEIRAS DE BASTO** -----

Neste ponto entraram na sala o Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Barreto, que assumiu o seu lugar na mesa, bem como o membro da Assembleia Municipal, Armando Duro, ficando, deste modo, o plenário constituído por vinte e nove membros. -----

**Presente para apreciação e votação a proposta de deliberação do seguinte teor:** *"Em julho de dois mil e dez entrou em funcionamento a Unidade de Internamento de Cabeceiras de Basto gerida pelo Centro Hospitalar do Alto Ave (Hospital de Guimarães). Esta unidade de saúde possui onze camas da Rede Nacional de Cuidados Continuados para doentes em convalescença até trinta dias num regime de curta duração e mais cinco camas fora da rede para internamento de utentes que necessitam de estar internados em fase de recuperação ou em fase terminal. Ao longo de mais de quatro anos de existência e de atividade, este equipamento de saúde tem prestado serviços médicos de clínica geral, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, terapia da fala, bem como cuidados de assistência aos doentes ali internados. A taxa de ocupação desta Unidade de Internamento tem vindo a crescer gradualmente de ano para ano, atingindo em dois mil e catorze, até vinte de outubro, indicadores de utilização da ordem dos noventa por cento, o que corresponde ao internamento de cento e catorze doentes nestes últimos dez meses. Esta elevada taxa de ocupação, que está quase a atingir os cem por cento é uma demonstração inequívoca da necessidade desta estrutura de saúde para tratar os doentes*



ATA NÚMERO CINCO
ANO 2014
27-11-2014
PÁGINA 33 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que dela precisam mas também dos bons cuidados de saúde que ali se prestam ao nível das diferentes valências já referidas. Esta Unidade de Internamento tem servido para internar principalmente doentes de Cabeceiras de Basto e ainda de outros concelhos vizinhos que para ela são encaminhados, onde são tratados com muita eficiência no serviço de saúde, mas também afeto, carinho e grande sentido de humanismo, pois só assim se compreendem os elevados indicadores de utilização. Todos os doentes internados nesta unidade beneficiam dos serviços de saúde públicos sem que tenham que efetuar qualquer pagamento pelo internamento, o que tem reflexos positivos nos utentes, sobretudo naqueles que são oriundos das famílias mais desfavorecidas. A sua localização e funcionamento em Cabeceiras de Basto, além de trazer grandes vantagens para os utentes que aí são internados, também traz grandes benefícios para os seus familiares e amigos que os podem visitar sem ter que se deslocar para fora do nosso concelho, o que implicaria deslocações de dezenas de quilómetros, numa região mal provida de transportes públicos. Se este Internamento, com esta diversidade e qualidade de serviços e valências, for encerrado, os Cabeceirenses não têm outra unidade de saúde como alternativa situada no concelho e à qual possam recorrer. Sabe-se que esta Unidade de Internamento tem o encerramento previsto para o final do ano, dia trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, sendo que, desde o dia vinte e quatro de novembro já foi suspensa a admissão de doentes nesta Unidade. Assim, considerando as situações antes referidas, a Assembleia Municipal hoje reunida, deliberou por unanimidade, manifestar-se contra o encerramento da Unidade de Internamento de Cabeceiras de Basto e fazer diligências junto dos organismos oficiais competentes do Ministério da Saúde para que esta se mantenha em atividade e a prestar serviço aos cabeceirenses e a pessoas de outros concelhos que a ela recorram. Mais deliberou, e também por unanimidade, convidar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a integrar e a liderar uma comissão, que aceitou, e que será constituída ainda pelo Presidente da Assembleia Municipal, por representantes de todas as forças políticas com assento nesta Assembleia, Presidentes de Junta de Freguesia, outros autarcas e representantes dos utentes de Cabeceiras de Basto que se queiram associar a este movimento em defesa da continuidade da unidade de internamento com os serviços essenciais e fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos. Por último, deliberou remeter esta deliberação à ARS-Norte, Centro Hospitalar do Alto Ave (Hospital de Guimarães) e dar conhecimento da mesma à Câmara Municipal, Juntas de



ATA NÚMERO CINCO

ANO 2014

27-11-2014

PÁGINA 34 DE 34

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*Freguesia e outros órgãos autárquicos do concelho, bem como à população em geral e aos órgãos de comunicação social.*" -----

### APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o assunto acima referido. Ninguém se inscreveu para falar. -----

### PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém do público pretendia usar da palavra. Usou da palavra um elemento do público Catarina Eduarda Bernardo que, em representação da Paróquia de Refojos agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal o empenho manifestado na candidatura do Mosteiro S. Miguel de Refojos a Património da Humanidade. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram duas horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e oito de novembro de dois mil e catorze, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi dada por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.--

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: